NOTA OFICIAL
#62 · NBB 2021/2022

São Paulo, 18 de maio de 2022.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a seguinte equipe:

1. **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE:** por permitir a entrada de mastros de bandeira, na partida nº 298 entre São Paulo F. C. x Sesi Franca, realizada no dia 16 de maio de 2022 no Ginásio Dr. Antônio Leme N. Galvão e transmitida pela ESPN. (Art. 157, letra "a").

   *Art. 330 - **As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:***
   a) Primeira infração deste item: multa de R$ 1.000,00 (mil reais);
   b) Segunda Infração deste item: multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
   c) Terceira infração deste item: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

   *Art. 331 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:***
   m) Permitir a entrada e/ou utilização de bandeiras com mastro feitos de qualquer material, bem como de qualquer outro item listado no artigo 157 deste regulamento. Para cada tipo de item será considerada uma infração punida com multa em separado;

   Valor da multa: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente,

Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição

PATROCINADORES OFICIAIS
BOLA OFICIAL
HOTEL OFICIAL
PARCEIROS OFICIAIS
CHANCELA
REALIZAÇÃO